



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 256 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer estudos.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 196, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, e aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes a realização de estudos para viabilizar a inclusão de um serviço de transporte público nos Bairros Hípica I e II, garantindo melhor mobilidade e acesso aos serviços essenciais da região.
2. Os bairros possuem um número significativo de moradores que necessitam de transporte público para deslocamento diário. Atualmente, a falta de acesso ao serviço de ônibus dentro dos mesmos dificulta a locomoção de estudantes, trabalhadores e idosos que precisam se deslocar para a Escola General Osório, o posto de saúde e outras localidades essenciais.
3. Diante dessa necessidade urgente, solicitamos a realização de estudos para viabilizar a implementação de linhas de ônibus ou ajustes nos itinerários existentes, de forma a contemplar os bairros Hípica I e II e melhorar a qualidade de vida da população local.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício